



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro – CEP: 59.291-619
Telefone: (84) 3278-3685 – CNPJ: 09.427.998/0001-80



GABINETE DA VEREADORA VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA

PROJETO DE LEI Nº 112/2018, de 4 de maio de 2018.

Vereadora **Valleska Rayure da Costa Protásio Lisboa** eleita sob a legenda do **Partido da República – PR**, no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da Mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO PASTOR EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, QUE DEVE SER COMEMORADO NO SEGUNDO DOMINGO DE JUNHO.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica instituído o Dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado no segundo domingo de junho.

Art. 2.º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 4 de maio de 2018.

VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA

Vereadora-autora

ENTRADA
EM, 04/05/2018
Assinatura

Certifico que a matéria foi aprovada em:

1ª Votação	26	11	18
2ª Votação	24	11	18
3ª Votação	03	12	18

Túlio Araújo de Azevedo
Matrícula: 50610



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo incluir o Dia Municipal do Pastor Evangélico no Calendário de Eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho, conforme já é amplamente comemorado e celebrado em todo âmbito nacional.

Tal projeto tem a finalidade de fazer justiça a tão importante função, posto que não se trata de uma simples profissão, (com máximo respeito à todas as profissões) mas sim de um sacerdócio, de uma entrega e de uma dedicação total e absoluta, aceitando a nobre chamada para realizar a obra do Senhor Jesus que é pastorear ovelhas.

É fato que as obrigações de um pastor são imensas e quase infinitas, pois além da mais importante, que é ganhar almas para o Reino de Deus, ainda consta na Bíblia a necessidade de pastoreá-las conduzindo-as em plena comunhão com Deus, para a busca da salvação.

Além do quanto acima citado, a Bíblia, descreve outras funções para o sacerdote investido na função de Pastor, mais precisamente em Atos 20:28-31, que versa que:

Olhai, pois, por vós, e por todo o rebanho sobre que o Espírito Santo vos constituiu bispos, para apascentardes a igreja de Deus, que ele resgatou com seu próprio sangue.

Porque eu sei isto que, depois da minha partida, entrarão no meio de vós lobos cruéis, que não pouparão ao rebanho;

E que de entre vós mesmos se levantarão homens que falarão coisas perversas, para atraírem os discípulos após si.

Portanto, vigiai, lembrando-vos de que durante três anos, não cessei, noite e dia, de admoestar com lágrimas a cada um de vós.”

É Também obrigação dos Pastores, investidos na função de líderes da Igreja, zelar, pela obra do Rei dos Reis, o Senhor Jesus Cristo, nos termos do quanto versa novamente o livro dos livros, mais precisamente em João 14:12:

“Na verdade, na verdade vos digo que aquele que crê em mim também fará as obras que eu faço, e as fará maiores do que estas, porque eu vou para meu Pai.”

Desta forma, dada as obrigações, bem como a importância social, espiritual e fraternal do pastor, homem que dirige a Igreja e pastoreia as suas ovelhas, é justa e importante a criação desta data, que tenta fazer jus ao trabalho que os pastores fazem diariamente.

Vejamos ainda em 1Timóteo 3:1-7 as exigências feitas para aqueles que desejosos irão abraçar o episcopado:

“Esta é uma palavra fiel: se alguém deseja o episcopado, excelente obra deseja. Convém, pois, que o bispo seja irrepreensível, marido de uma mulher, vigilante, sóbrio, honesto, hospitaleiro, apto para ensinar; Não dado ao vinho, não espancador, não cobiçoso de torpe ganância, mas moderado, não contencioso, não avarento;

Que governe bem a sua própria casa, tendo seus filhos em sujeição, com toda a modéstia (Porque, se alguém não sabe governar a sua própria casa, terá cuidado da igreja de Deus?);

Não neófito, para que, ensoberbecendo-se, não caia na condenação do diabo.

Convém também que tenha bom testemunho dos que estão de fora, para que não caia em afronta, e no laço do diabo.”

Como homem que Ensina, Lidera e Cuida, o pastor deve ser tratado com todo o respeito e deferência, pois é homem de notado saber e que fora escolhido e chamado por Deus para desempenhar as suas funções na Terra e como se viu acima, é grande o peso sobre os seus ombros, cumprindo-se inclusive o que também consta na Bíblia, A quem muito foi dado, muito será exigido Lucas 12:48 por isso a necessidade de homenagearmos os nossos pastores.

Isso está presente não apenas nos dogmas da Igreja, como também no livro sagrado para os Cristãos, a Bíblia, que em Hebreus 13:17 Ensina que:

“Obedecei a vossos pastores, e sujeitai-vos a eles; porque velam por vossas almas, como aqueles que hão de dar conta delas; para que o façam com alegria e não gemendo, porque isso não vos seria útil. “

Por isso e muito mais temos a necessidade de oficializarmos em nosso Município, essa data tão especial para homenagearmos estes Grandes Homens de Deus, Ministros do Evangelho, os nossos Pastores.

Assim sendo, convicto da pertinência do Projeto de Lei em questão, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 4 de maio de 2018.

VALLESKA RAYURE DA COSTA PROTÁSIO LISBOA
Vereadora-autora